



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24 / 2021

Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, a União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministra Miguel Ferrante, 224 - Portal da Amazônia, Rio Branco/Acre, fones: 68-32124453/4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69.915-632, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 144/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos prestadores abaixo indicados, vencedores do Pregão eletrônico/SRP n.º 20/2021, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

- A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
1	Fornecedor J S CORDEIRO EIRELI , CNPJ n.º 18.255.882/0001-00 , com sede à Avenida Nações Unidas, 3024 - Estação Experimental, CEP: 69.918-172 - Rio Branco - AC, Fone: (68) 3224-5580, e-mail: papelacolegial@gmail.com , representada por Jordney de Souza Cordeiro , CPF: XX.369.512-XX e RG: XX6.2XX - SSP-AC.
2, 3, 4, 14 e 16	Fornecedor PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI , CNPJ n.º 14.869.791/0001-03 , com sede à Rua Coronel José Galdino, 183 - Bosque, CEP: 69.900-640 - Gravataí - RS, Fone: (51) 99170-4451 - 3043-2475, e-mail: papelariamundo.ac@gmail.com , representada por Ursus Lujan Fernandes , CPF: XX2.393.462-XX e RG: XX101XX-M - DPF.
5 e 6	Fornecedor GRÁFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSÃO LTDA , CNPJ n.º 42.545.989/0001-69 , com sede à Rua Água Turquesa, 135 - Morada do Valle, CEP: 94.120-202 - Rio Branco - AC, Fone: (68) 3223-8269 / 99218-6271, e-mail: roze@graficaplanet.com.br / julia@graficaplanet.com.br , representada por Rafael Lemos Passarela , CPF: XX4.172.960-XX e RG: XX792794XX.
11	Fornecedor ROMA COMERCIAL LTDA , CNPJ n.º 21.348.054/0001-12 , com sede à Rua Prefeito Odilon Claro de Oliveira, 285A, Jardim Monte Verde, CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina/PR, Fone: (43) 99918-3532 - 3141-3532, e-mail: romacomercial@hotmail.com , representada por Rodolpho Muller Elias Feitosa da Silva , CPF: XX4.677.129-XX e RG: XX.414.0XX-X - SSP-PR.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O ajuste com o fornecedores registrados serão formalizados pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 20/2021.
- O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelos Fornecedores, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 20/2021.
- Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
- Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/AC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedores não puder cumprir o compromisso, o TRE-AC poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o TRE-AC deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.compras.gov.br/pt-br/ e no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Rio Branco/AC, 03 de novembro de 2021.

Rosana Magalhães da Silva
Diretora Geral do TRE/AC

Jordney de Souza Cordeiro
Representante
J S CORDEIRO EIRELI

Ursus Lujan Fernandes
Representante

PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Rafael Lemos Passarela
Representante
GRÁFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSÃO LTDA

Rodolpho Muller Elias Feitosa da Silva
Representante
ROMA COMERCIAL LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC n.º 24/ 2021

J S CORDEIRO EIRELI, CNPJ n.º 18.255.882/0001-00 (Proposta: 0448881)					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Tesoura multiuso e costura, material aço inoxidável, tamanho 8,5cm comprimento 21cm, características adicionais cabo emborrachado.	unidade	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
TOTAL					R\$ 550,00

PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 14.869.791/0001-03 (Proposta: 0448879)					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	Envelope grande , material papel kraft, gramatura 90, tipo saco comum, medindo aproximadamente 410mm (comprimento) x 310mm (largura), cor parda.	unidade	1.300	R\$ 0,42	R\$ 546,00
3	Envelope médio , material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, medindo aproximadamente 360mm (comprimento) x 260mm (largura), cor parda.	unidade	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
4	Envelope pequeno , material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, medindo aproximadamente 280mm (comprimento) x 200mm (largura), cor parda.	unidade	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
14	Bobina térmica para relógio de ponto eletrônico 57mm x 300m (compatível com o relógio marca: Henry modelo: Superfácil R02).	rolo	20	R\$ 10,97	R\$ 219,40
16	Grampo para grampeador normal 26/6, caixa com 5.000 unidades.	caixa	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
TOTAL					R\$ 1.629,40

GRÁFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSÃO LTDA, CNPJ n.º 42.545.989/0001-69 (Proposta: 0448888)					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	Envelope , material papel alcalino, gramatura 80, tipo officio , medindo aproximadamente 229mm (comprimento)x 114mm (largura), personalizado com logotipo em preto e branco do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, cor branca .	unidade	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
6	Envelope , material papel alcalino, gramatura 80, tipo officio , medindo aproximadamente 229mm (comprimento)x 114mm (largura), personalizado com logotipo colorido do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, cor branca .	unidade	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00

TOTAL	RS 1.650,00
-------	-------------

ROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 21.348.054/0001-12 (Proposta: 0448885)					
Item	Especificação	Unid	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	Saco, material plástico liso de polietileno, capacidade mínima 5 kg/5 litros , cor incolor , transmitância transparente, aplicação acondicionamento, pacote com 100 unidades.	pacote	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
TOTAL					R\$ 10.500,00



Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO MULLER ELIAS FEITOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 03/11/2021, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **URSUS LUJAN FERNANDEZ, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jordney de Souza cordeiro, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lemos Passarela, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454431** e o código CRC **D281A0DC**.